



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS

João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro - Oficial Registrador Interino

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula número **3.492** referente ao imóvel constituído pelo(a) IMÓVEL: Fazenda Velha. PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO ARANTES DE OLIVEIRA, CI. nº 336.424-SSP/GO, brasileiro, casado com Ormezina Lopes de Oliveira sob o regime da comunhão de bens, agropecuarista, residente e domiciliado em Acreúna/GO, CPF nº 219.776.741-00. REG. ANTERIOR: R-15-137, Lº 2, fls.137, de 14.11.84, havido conforme formal de Partilha no valor de Cr\$ 8.997.037,94 devidamente neste CRI. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Um quinhão de terras na Fazenda Velha, denominado do quinhão nº 2, no valor de Cz\$ 3.016.672,40, numa só gleba, com a área de 143 h 65a e 10,73 ca, em terras de cerrados, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: "Partindo de um marco cravado à margem direita do Rio Turvo, com o az.mg. 293°59'40" com 200,00 metros a um marco, daí com o az.mg. 307°30'48" com 1.307,00 metros a um marco, dividindo com terras do Sr. João Bento de Oliveira; daí com o mesmo azimuth magnético de 530,00 metros, a um marco, dividindo com terras do Sr. Sebastião Francisco da Silva; daí, com o az.mg.198°31'13" com 947,50 metros ao marco cinco (5), dividindo com terras do Sr. Elio Reis; daí com o az.mg. 109°58'41" com 1.056,50 metros ao marco 6; daí, com o az.mg.188°30'23" a um marco na distancia de 691,40 metros, dividindo com terras do Sr. Gabriel Figueiredo; daí segue com o az.mg. 56°36'38" com 659,00 metros a um marco cravado à margem direita do Córrego Sá Rita, junto a um pé de Gengelim; daí descendo pelo veio água deste Córrego até a sua barra no Rio Turvo(a distancia em linha reta entre estes marcos é de 548,00 metros e o az.mg. é de 69°36'21"), dividindo com terras do Sr. Elias Ferreira Fernandes; daí, subindo pelo Rio Turvo, veio água até o marco do ponto de partida (a distancia em linha reta entre marcos é de 190,50 metros e o az.mg.é 335° 06". Ficam mantidas as servidões existentes. Devidamente cadastrado no INCRA sob nº 933.058.014.044-3, área total: 140,8; módulo: 30,0; nº de mód: 3,56: F.M.Parcel: 3,0.

=====

R-1-3.492. DATA: 22.06.88. TRANSMITENTE: Ação Divisória do Imóvel Fazenda Velha, dos autos nº3.225/85. ADQUIRENTE: SEBASTIÃO ARANTES DE OLIVEIRA, CI.nº 336.424/SSP/GO, brasileiro, casado com Ormezina Lopes de Oliveira sob o regime da comunhão de bens, agropecuarista, residente e domiciliado em Acreúna/GO, CPF nº 219.776.741-00. TITULO: Divisão. FORMA DO TITULO: Folha de pagamento de Ação Divisória do Imóvel Fazenda Velha, extraída dos Autos nº 3.225/85, do Cartº Ofício local, pela Esc. L.L.Costa, assinada pela M.M. Juíza, Dra. Maria F.R. e Melo, conf.sentença de 29.04.88. VALOR: Cz\$3.016.672,40.

=====

R-2-3.492. DATA: 20.10.88. EMITENTE: Sebastião Arantes de Oliveira e s/m Ormezina Lopes de Moraes Oliveira, residentes e domiciliados em Acreúna/GO, CPF nº 219.776.741-00. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag. Acreúna-GO., CGC nº00.000.000/2612-38. TITULO: hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pig. e Hipotecária nº 88/010783-3. VALOR: Cz\$2.670.225,62 correspondentes a 900,16 OTN, cotadas a Cz\$2.966,39/unidade na data de emissão deste. Vencimento: 10 de Agosto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS

João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro - Oficial Registrador Interino

CERTIDÃO DE REGISTRO

de 1989.

=====
Av-3-3.492. DATA: 27.02.91. Apresentou autorização para baixar a hipoteca R2, tornando-a sem nenhum efeito.

=====
Av-4-3.492. DATA: 22.07.91. Por Esc.C.Venda lavrada às notas do Cartº 1º Ofício da Comarca de Acreúna/GO, no Lº 14, fls. 161/2, de 27.02.91, os proprietários transferiram ao Sr. Alexandre Araújo Faria, vide R-1-3.892, Lº2-T, fls.92, a área de 46 ha 85a e 10,7 ca. de terras de cerrados, equivalentes s 09 alqueires 54 litros, ficando, portanto, o REMANESCENTE SEGUINTE: Com a área de 96,80,00 ha de terras de cerrados, com as seguintes divisas e confrontações: "Começam no marco "O" cravado à margem direita do Rio Turvo e segue com az.mg. 293º59'40" na divisa de João Bento de Oliveira na distancia de 200,00 metros, daí com az.mg.307º30'48"e segue na divisa de João Bento de Oliveira na distancia de 1.229,53 metros, deste marco deflete-se pela esquerda com az.mg.205º01'50" e segue na divisa de Cesar Araújo de Faria na distancia de 762,16 metros, deste ponto deflete-se pela esquerda com az.mg.111º27'35"e segue na divisa de Gabriel Figueiredo na distancia de 539,90 metros e com az.mg.188º30'23" a um marco na distancia de 691,40 metros até aí dividindo com terras de Gabriel Figueiredo e segue com az.mg.56º36'38" na distancia de 659,00 metros a um marco cravado à margem direita do Córrego Santa Rita junto a um pé de Gengelin; daí descendo pelo veio água do referido Córrego até a sua barra com o Rio Turvo e distancia em linha reta entre estes dois marcos é de 548,00 metros e o az.mg.69º38'21" dividindo com terras do Sr. Elias Ferreira Fernandes e segue margeando o Rio Turvo acima até o marco inicial".

=====
R-5-3.492. DATA: 03.11.92. EMITENTE: Sebastião Arantes de Oliveira e s/m Ormezina Lopes de Moraes Oliveira, já qualificados. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag. Acreúna/GO, CGC nº 00.000.000/2612-38. TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pig. e Hipotecária nº 92/00898-4. VALOR: Cr\$15.092.536,71. Vencimento: 11.11.93. Juros: 9,00% ao ano.

=====
Av-6-3.492. DATA: 17.05.95. Apresentou recibos de quitação, tornando a hipoteca R-5, sem nenhum efeito.

=====
R-7-3.492. DATA: 17.05.95. EMITENTE: Sebastião Arantes de Oliveira e s/m Ormezina Lopes de Moraes Oliveira, já qualificados. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag. Acreúna/GO, CGC nº 00.000.000/2612-38. TITULO: hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Hipotecária nº95/00064-X. VALOR: R\$9.904,82. Vencimento: 28.04.98. Juros:8,00% ao ano.

=====
R-8-3.492. DATA: 31.10.95. EMITENTE: Sebastião Arantes de Oliveira e s/m Ormezina Lopes de Moraes Oliveira, já qualificados. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag. Acreúna/GO, CGC nº 00.000.000/2612-38. TITULO: hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pig. e Hipotecária nº 95/00528-5. VALOR: R\$21.648,00. Vencimento: 01.07.96. Juros: 16,00% ao ano.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS

João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro - Oficial Registrador Interino

CERTIDÃO DE REGISTRO

=====
R-9-3.492. DATA: 31.10.95. EMITENTE: João Bento de Oliveira e s/m Jordina Pires de Oliveira, já qualificados. hipotecantes: Sebastião Arantes de Oliveira e s/m Ormezina Lopes de Moraes Oliveira. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag.Acreúna/G0. CGC nº 00.000.000/2612-38. TITULO: hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pig. e hipotecária nº95/00488-2. VALOR: R\$8.492,29. Vencimento: 01.08.95. Juros: 16,00% ao ano.

=====
R-10-3.492. DATA: 31.10.95. EMITENTE: João Bento de Oliveira e s/m Jordina Pires de Oliveira, já qualificados. Hipotecantes: Sebastião Arantes de Oliveira e s/m Ormezina Lopes de Moraes Oliveira. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag.Acreúna/G0, CGC nº 00.000.000/2612-38. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pig. e Hipotecária nº 95/00496-3. VALOR: R\$15.895,82. Vencimento: 01.08.96. Juros: 16,00% ao ano.

=====
R-11-3.492. DATA: 31.10.95. EMITENTE: João Bento de Oliveira e s/m Jordina Pires de Oliveira. Hipotecantes: Sebastião Arantes de Oliveira e s/m Ormezina Lopes de M. Oliveira. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag. Acreúna/G0, CGC nº 00.000.000/2612-38. TITULO: hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pig. e Hipotecária nº 95/00497-1. VALOR: R\$7.403,53. Vencimento: 01.08.96. Juros: 16,00% ao ano.

=====
R-12-3.492. DATA: 31.10.95. EMITENTE: João Bento de Oliveira e s/m Jordina Pires de Oliveira. Hipotecantes: Sebastião Arantes de Oliveira e s/m Ormezina Lopes de M.Oliveira. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag. Acreúna/G0, CGC nº00 000 000/2612-38. TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pig. e Hipotecária nº 95/00570-6. VALOR: R\$25.259,12. Vencimento: 01.08.96. Juros:16,00% ao ano.

=====
Av-13-3.492. DATA: 04.12.95. Apresentou aditivo de re-ratificação, retificando o seguinte: encargos financeiros, que vão descritas no Lº3-BT. Este refere-se ao R-7.

=====
Av-13A-3.492. DATA: 24.06.96. Apresentou autorização para baixar as hipotecas R-7; R-8; R-9; R-10; R-11; R-12, tornando-as sem nenhum efeito.

=====
R-15-3.492. DATA: 24.06.96. EMITENTE: Sebastião Arantes de Oliveira e s/m Ormezina Lopes de Moraes Oliveira, já qualificados. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag. Acreúna/G0, CGC nº 00.000.000/2612-38. TITULO: hipoteca.FORMA DO TITULO: Cédula Rural Hipotecária nº 96/70022-X. VALOR: R\$12.068,16. Vencimento: 31.10.2002. Juros: 3% ao ano.

=====
R-16-3.492. DATA: 24.06.96. EMITENTE: Olegário Arantes de Oliveira. hipotecantes: Sebastião Arantes de Oliveira e s/m Ormezina Lopes de Moraes Oliveira. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag. Acreúna/G0, CGC nº00.000.000/2612-38. TITULO: hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pig. e Hipotecária nº96/70110-2. VALOR: R\$158.435,12. Vencimento: 31.10.2002. Juros: 3% ao ano.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS

João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro - Oficial Registrador Interino

CERTIDÃO DE REGISTRO

R-17-3.492. DATA: 12.08.96. EMITENTE: Sebastião Arantes de Oliveira e s/m Ormezina Lopes Moraes Oliveira, já qualificados. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag.Acreúna/G0, CGC nº 00.000.000/2612-38. TITULO: hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Hipotecária nº96/00224-7. VALOR: R\$3.313,49. Vencimento: 01.08.99.Juros: 6% ao ano.

R-18-3.492. DATA: 10.10.96. EMITENTE: Sebastião Arantes de Oliveira e s/m Ormezina Lopes de Moraes Oliveira, já qualificado. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag. Acreúna/G0, CGC nº 00.000.000/2612-38. TITULO: hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pig. e Hipotecária nº 96/00352-9. VALOR: R\$49.107,70. Vencimento: 10.08.97. Juros: 12,00% ao ano.

R-19-3.492. DATA: 08.09.97. EMITENTE: Sebastião Arantes de Oliveira e s/m Ormezina Lopes de Moraes Oliveira, já qualificados. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag.Acreúna/G0, CGC nº 00.000.000/2612-38. TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pig. e Hipotecária nº 97/00213-5. VALOR: R\$8.693,65. vencimento: 10.06.98.Juros: 9,500% ao ano.

R-20-3.492. DATA: 18.09.98. DEVEDOR: Sebastião Arantes Oliveira s/m Ormezina Lopes de Moraes Oliveira, já qualificados. CREDOR: Banco do Brasil S/A, Soc. de Econ. Mista com sede em Brasília, Capital, por sua Agência de Acreúna/G0, inscrita no CGC nº 00.000.000/2612-38. TITULO: hipoteca. FORMA DO TITULO: 1º traslº Esc.Pub. de Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real, lavrada às notas do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Acreúna/G0, no Lº 024, fls. 046/050, em 17.11.97, pela Tab. N.M.S.Santana e 1º traslº de Esc. Pública de Retificação e Ratificação lavrada às notas do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Acreúna/G0, no Lº 025, fls.115/116, em 27.02.98, pelo Tab. J.E.Martins. VALOR: R\$20.520,00. Vencimento: 15.10.2002. Juros: 14,5%

Av-21-3.492. DATA: 28.07.98. Apresentou aditivo de re-ratificação, retificando o seguinte: Prorrogação de prazo: para 10.06.98, retificação de denominação do título de crédito: para Cédula Rural Hipotecária , que vão descritas no Lº3-CB. Este refere-se ao R/19.

R-22-3.492. DATA: 20.10.98. EMITENTE: Sebastião Arantes de Oliveira e s/m Ormezina Lopes Moraes Oliveira, já qualificados. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag. de Acreúna/G0, CGC nº 00.000.000/2612-38. TITULO: Cédula R. Pig. e Hipotecária nº 98/00295-3. VALOR: R\$10.088,05. Vencimento: 8,418% ao ano. TITULO: hipoteca.

Av-23-3.492. DATA: 18.12.98. Apresentou aditivo de re/ratificação, retificando o seguinte: alteração do vencimento: para 31.10.2003; forma de pagamento; forma de alternativa de pagamento, que vão descritas no Lº3-BV. Este refere-se ao R-15.

Av-24-3.492. DATA: 30.12.98. Apresentou aditivo de re/ratificação, retificando o seguinte: alteração do vencimento: para 31.10.2003 a prestação vencida em 31.10.98; forma alternativa de pagamento; ratificação de garantias pessoais, que



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS

João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro - Oficial Registrador Interino

CERTIDÃO DE REGISTRO

vão descritas no Lº3-BV. Este refere-se ao R-16.

R-25-3.492. DATA: 18.02.99. DEVEDORES: Euripedes Oliveira Marques e Sebastião Arantes de Oliveira, já qualificados. CREDOR: Takenaka S/A - Indústria e Comercio. TITULO: Penhora. FORMA DO TITULO: Mandado de Penhora e Intimação e Auto de Penhora, extraído pelo Cartório 1º Civil local do Proc. nº 794/98, em obediência ao M.M.Juiz Dr. Carlos E. da Silva, que manda penhorar a área de 96,80 ha. VALOR: R\$15.073,55.

Av-26-3.492. DATA: 03.09.99. Apresentou aditivo de re/ratificação, retificando o seguinte: Prorrogação do prazo: de 10.06.98 para 10.06.2003; forma de pagamento, que vão descritas no Lº3-CB. Este refere-se ao R-19.

Av-27-3.492. DATA: 04.01.2000. Apresentou aditivo de re-ratificação, retificando o seguinte: alteração do vencimento: 31.10.99 e 31.10.2000, para 31.10.2005; forma de pagamento; forma alternativa de pagamento; prêmio adimplemento, que vão descritas no Lº 3-BV. Este refere-se ao R-15.

Av-28-3.492. DATA: 30.10.2002. Apresentou aditivo à CRPH 009670022, retificando o seguinte: os devedores reconhecem a sua condição de devedores do Banco da importância calculada com base em 31.10.2001 e que, nesta data, representa R\$13.351,35 com vencimento final para 31.10.2025 e demais cláusulas que não vão descritas aqui, mas fazem parte integrante deste. Este refere-se ao R-15.

Av-29-3.492. DATA: 10.05.2005. Apresentou aditivo de re/ratificação, retificando o seguinte: alteração do vencimento: para 09.11.2006; prorrogação mediante incorporação ao principal de encargos e acessórios vencidos; forma de pagamento, encargos financeiros, que vão descritas no Lº3-CB. Este refere-se R-19.

Av-30-3.492. DATA: 13.09.2005. Apresentou comunicação do Banco do Brasil, de acordo com a Portaria 389, de 22.11.2002, pedindo para fosse averbado a transferência das operações, para UNIÃO, inclusive quanto as garantias vinculadas no respectivos instrumentos. Este refere-se R-16.

Av-31-3.492. DATA: 08.11.2005. Apresentou aditivo de re-ratificação, retificando o seguinte: Os devedores reconhecem a sua condição de devedores da UNIÃO da importância calculada com base em 31.10.2001 e que, nesta data, representa R\$161.865,60 com vencimento para 31.10.2025; mais os juros de 3% ao ano.

R-32-3.492. DATA: 16.09.2008. DEVEDOR: Sebastião Arantes de Oliveira. CREDORA: **CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA**. TITULO: Penhora. FORMA DO TITULO: Mandado de Averbação nº 2.865/2008- Processo: CPEX 00992-2008-181-18-00-5, auto de Penhora e avaliação, da Vara do Trabalho de São Luiz de Montes Belos/GO, em obediência ao M.M.Juiz Dr. Luciano Santana Crispim, doc. assinado eletronicamente pelo M.M.Juiz, em 10.09.2008, que manda penhorar a área de 06 litros geométricos objeto desta matrícula. VALOR: R\$1.625,73.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS

João Henrique Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro - Oficial Registrador Interino

CERTIDÃO DE REGISTRO

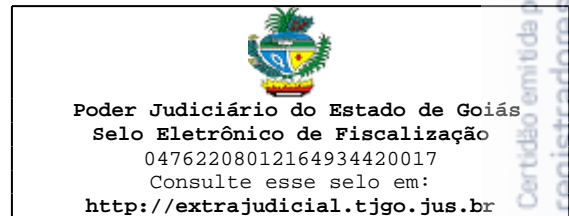
=====

Av-33-3.492. DATA: 19.01.2009. Apresentou mandado de baixa de penhora, assinado pelo M.M.Juiz Dr. Luciano Santana Crispim, mandando que baixasse a penhora R-32.

O referido é verdade e dou fé.

Paraúna-GO, 08 de agosto de 2022.

Emolumentos: 78,59
Taxa Judiciária: 17,42
Fundos: 16,7
ISSQN: 3,93
Valor Total: 116,64



Atenção:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b do Decreto nº 93240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei nº 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei nº 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei nº 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade de Federação.